



PORTARIA N.º 091/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano, a contar de 13/01/2021, com retorno em 12/01/2022, para a Sra. JAQUELINE CONTRAJONI, portador do CPF nº 343.243.968-76, Agente Administrativo, lotada na SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NILO CÉSAR DO VALE BARACHO**.

Art. 3º- A licença foi concedida em virtude da Lei nº3327/2019, na qual altera o art. 154 da Lei Complementar nº66/11.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de janeiro de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos